
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 643, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, $\frac{1}{2}$ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 11 de dezembro de 2025, para participar da premiação do Selo SEBRAE de referência em atendimento, que acontecerá no Hotel Imira Beach Resort, em Natal-RN..

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:F37CBBFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2025. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>